



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – PSRMPS 2016

QUARTA CHAMADA DA MÁTRICULA – EM 07/03/2016

1. Os candidatos aprovados na seleção e relacionados nesta **quarta chamada**, deverão efetuar a matrícula no dia **09 de março de 2016 das 8h às 15h**, no Centro de Estudos do HUIBB – Coordenadoria Acadêmica – Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, devendo apresentar os documentos originais para comprovação, **2 (duas) fotos 3x4 e 3 (três) cópia simples** dos seguintes documentos:

I- Diploma do curso de graduação ou, considerando-se o Parecer nº 303/2000 da Câmara Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. (Neste caso, a matrícula terá caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma);

II- Diploma do curso de graduação, quando expedido no exterior, que somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;

III- Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Título de Eleitor;

IV- Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no conselho de classe (CRM);

V- Comprovante de inscrição no PIS;

VI- Documento contendo o número de conta corrente no Banco do Brasil;

VII- Comprovante de residência atualizado;

VII- Carteira de vacinação atualizada.

1.1. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda da vaga.

1.2. A não apresentação da documentação exigida implicará a perda da vaga.

1.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa.

2. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a lista dos aprovados.

3. As vagas que não forem preenchidas nesse concurso poderão ser remanejadas prioritariamente para outras especialidades pertencentes ao mesmo programa. Caso não haja interesse das mesmas, serão oferecidas a outro programa de residência da Universidade Federal do Pará. Este remanejamento será decidido em reunião da COREMU/UFPA devendo os coordenadores dos programas manifestarem o interesse no recebimento das vagas remanejadas.

4. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREMU, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação.

5. Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste edital.

6. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

Cargo: 3 - ENFERMAGEM - Programa de Residência em Área Profissional Enfermagem Obstétrica - FSCMPA/Belém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Total	Currículo	Objetiva	Ido	S.U.S	A.ESP	Nascimento	Situação
1	000075		RENATA DI KARLA DINIZ AIRES	68,40	60,00	72,00	N	15,00	21,00	20/12/1991	APROVADO